



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0005081-4

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 064516034

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2021/0010964-7**

174ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Marc Pierre Medaets

Contribuinte: 086.013.0010-3

Local: Rua José dos Santos Junior, 184

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – 'Aprova Rápido'

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 29/10/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social - EHIS-v, contemplando fachada ativa e nR incentivado, subcategorias de uso HIS, R2v e nR1, em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Santo Amaro. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/107/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 174ª Reunião Ordinária, realizada em 1º de junho de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, em que pese o encaminhamento com proposta de deferimento, deliberou pelo indeferimento do pedido, uma vez que no parecer de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 062875703) ficou demonstrada a necessidade de novo comunique-se, não previsto no procedimento Aprova Rápido. Em eventual recurso deverá ser apresentado projeto compatível para análise de SVMA, caso necessário.

São Paulo, 1º de junho de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM
PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Renato Kamio

Cynthia Maria de Aquino

Paulo Vinícius de Assis



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca
Chefe de Assessoria Técnica III
Em 02/06/2022, às 15:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **064516034** e o código CRC **90FC365E**.
